



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 193, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo digital nº 23068.057513/2020-65, resolve:

Prorrogar, pelo período de **01 (um) ano**, a partir de **09/11/2022**, a validade do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Não-Obrigatório, de que trata o Edital nº 157/2021-PROGEP, publicado no sítio eletrônico da Progep em 01/10/2021, homologado conforme Edital nº 177/2021-PROGEP, publicado no sítio eletrônico da Progep em 09/11/2021, na parte referente à vaga ETG - 001276.

Josiana Binda  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas